



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 007/2020

Programa de Monitoria 2020/2020-1 do IFMG *Campus* Avançado Piumhi

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 02 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, juntamente da Direção de Ensino, torna público o Edital para Processo Seletivo do Programa de Monitoria do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para o 1º semestre letivo de 2020 do curso de Engenharia Civil e todo o ano de 2020 para o curso Técnico Integrado em Edificações, consoante a Instrução Normativa Nº 01, de 03 de fevereiro de 2020, da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG.

1. DO PROGRAMA

1.1. A Monitoria está inserida em Programa de Acompanhamento e Suporte ao Ensino regulamentado na Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG. Desenvolvida enquanto estratégia institucional para melhoria do processo de ensino aprendizagem, tem por objetivo oferecer oportunidades de apoio escolar; contribuir para redução dos índices de repetência e evasão; ampliar a motivação e o interesse das(os) estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse.

2. DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por finalidade instruir o processo seletivo para Monitorias em disciplinas dos cursos ofertados no IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

3. DA MONITORIA

3.1. A monitoria, remunerada ou voluntária, será ofertada no IFMG Campus Piumhi na seguinte modalidade:

- Monitoria com dedicação de 10 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês.

3.2. A monitoria voluntária estará submetida aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação da monitoria remunerada.

3.3. O período de monitoria terá a duração de 1 (um) semestre/ano letivo, com a concessão de no máximo 5 (cinco) meses de bolsa para estudantes vinculados a disciplinas semestrais e 10 (dez) meses de bolsa para estudantes vinculados a disciplinas anuais.

3.4. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.5. Havendo necessidade de substituição na monitoria (remunerada ou voluntária), a solicitação deverá ser encaminhada à Direção de Ensino, a partir de formulário próprio, acompanhada do relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.

3.6. As vagas para monitoria estão distribuídas de acordo com a **Tabela I** deste Edital.

3.7. São requisitos básicos para a(o) estudante atuar na monitoria:

I. estar regularmente matriculada(o) no IFMG *Campus* Piumhi;

II. não receber outra bolsa do IFMG, excetuando-se bolsas de caráter socioeconômico, se for candidata(o) à monitoria remunerada;

III. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino do *campus*.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES:

4.1. Constituem-se atribuições do(a) **Monitor(a)**:

I. auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas à:

a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

II. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

III. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização dos atendimentos;

IV. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos itens II, III e IV (acima), em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;

VI. cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;

VII. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste Edital.

VIII. sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao docente responsável pela disciplina, bem como substituí-lo em sala de aula, exercer atividades de caráter técnico-administrativas ou preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

4.2. Constituem-se atribuições do(a) **docente-orientador(a)**:

I. selecionar a(o) candidata(o) à monitoria;

II. acompanhar e orientar o(a) monitor(a) na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;

III. incentivar e cobrar frequência da(o) estudante indicada(o) para monitoria;

IV. elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;

V. comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria, substituição de bolsistas e cancelamento de bolsa.

VI. produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Podem inscrever-se para este processo seletivo, discentes regularmente matriculadas(os) nos cursos ofertados no IFMG *Campus* Avançado Piumhi e que atendam aos pré-requisitos assinalados na Tabela I, considerando, respectivamente, as disciplinas/monitorias para as quais desejam concorrer.

5.2. A inscrição para o Programa de Monitoria acontecerá no período de 09/03/2020 a 12/03/2020, através de Formulário de Inscrição preenchido via google docs.

5.3. Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica encaminhará cópia digital do Histórico Escolar das(os) estudantes, para as(os) docentes que necessitarem deste documento para seleção da monitoria, conforme assinalado na Tabela I. Dispensando, portanto, as(os) discentes de solicitar na Secretaria, no momento de inscrição no processo seletivo.

5.4. A(O) discente poderá inscrever-se para mais de uma seleção, desde que haja compatibilidade de horário e respeitado o previsto nos itens anteriores deste Edital. Nesse caso, deverá preencher um formulário para cada disciplina pretendida.

5.5. Caso seja classificada(o) para atuar na monitoria de mais do que uma disciplina, a(o) discente deverá escolher apenas uma, e comunicar à Direção de Ensino sobre qual(is) disciplina(s) vai desistir, no prazo até 24 horas após a divulgação dos resultados parciais.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção para monitoria será realizada exclusivamente pela(o) docente responsável pela disciplina, podendo esta(e) convidar outra(o) docente para auxiliar no processo seletivo.

6.2. O processo seletivo acontecerá de acordo com os requisitos e formas de avaliação publicados na **Tabela I** desse Edital, considerando a especificidade de cada disciplina.

6.3. Caso haja empate, será selecionada(o) a(o) estudante com maior coeficiente de rendimento.

6.4. Este processo seletivo terá validade apenas para o primeiro semestre de 2020 para disciplinas semestrais e validade para todo o ano de 2020 para disciplinas anuais.

6.5. Não será permitido atuar na monitoria de mais de uma disciplina; exceto quando previsto neste Edital.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado parcial será divulgado no dia 20/03/2020. O resultado final será divulgado até o dia 25/03/2020. Sendo que ambos serão publicados no mural de avisos da Secretaria Acadêmica e no site institucional - <http://www.ifmg.edu.br/piumhi>

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatas(os) em ordem decrescente de pontuação.

8.2. Caso a(o) candidata(o) classificada(o) em 1º lugar desista da bolsa ou, após o início das atividades, precise ser substituída(o), será chamada(o) a(o) 2º colocada(o), e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os recursos para o pagamento das bolsas monitoria estão sujeitos à liberação orçamentária.

9.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Casos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção de Ensino em conjunto com as Coordenações dos Cursos do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi.

TABELA I

Disciplina	Docente	Requisitos para monitoria	Forma de seleção da monitoria	Remunerada
Cálculo Diferencial e Integral I	Ceile Cristina Ferreira Nunes	Estudante regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Engenharia Civil.	Entrevista, análise de histórico e prova didática	Sim
Cálculo Diferencial e Integral II e Equações Diferenciais	Douglas Danton Nepomuceno	Estudante regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Engenharia Civil.	Prova Escrita e Análise de Histórico	Sim
Cálculo Diferencial e Integral III	Ceile Cristina Ferreira Nunes	Estudante regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Engenharia Civil.	Entrevista, análise de histórico e prova didática	Sim
	Pedro Luiz Teixeira	Estudante regularmente matriculado no segundo	Entrevista e análise de histórico	

Ciências Biológicas 1 - Integrado	de Camargo	ano do Curso Integrado em Edificações.		Não
Ciências Biológicas 2 - Integrado	Pedro Luiz Teixeira de Camargo	Estudante regularmente matriculado no segundo ano do Curso Integrado em Edificações.	Entrevista e análise de histórico	Não
Desenho Auxiliado por Computador - Integrado	Carla Cristiane Silva	Estudante regularmente matriculado em Engenharia Civil que tenha concluído a disciplina Desenho Auxiliado por Computador (Disponibilidade na terça 13:00-14:40)	Entrevista, análise de histórico e prova didática	Não
Desenho técnico e arquitetônico - Edificações Integrado	Tatiane Oliveira Failache	Estudante matriculado em Engenharia Civil ou Técnico em Edificações Integrado	Prova escrita, análise de histórico e entrevista	Não
Filosofia I; Filosofia II; Sociologia I; Sociologia II - Curso Técnico em Edificações, Integrado	Mônica do Nascimento Barros	Estudante regularmente matriculada(o) no 2º ano do Curso Técnico em Edificações, Integrado, aprovada(o) nas disciplinas referentes ao 1º ano (Fil. I e Soc. I); estudante regularmente matriculada(o) no curso Bacharelado em Engenharia Civil, que tenha sido aprovada(o) na disciplina Sociologia, tal como ofertada no curso, e que tenha disponibilidade compatível com os horários da monitoria.	Carta de motivação, entrevista e análise do histórico escolar.	Não
Física I e Física II - Técnico em Edificações, Integrado	Roque Teles Frade Paulinelli	Estudante regularmente matriculado em Engenharia Civil ou no 2º ano do Técnico em Edificações, Integrado	Entrevista, análise de histórico e prova didática	Sim
Física II - Curso superior de engenharia civil	Vanessa Domiciano Felício	Estudante regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Engenharia Civil.	Entrevista, análise de histórico e prova didática	Sim
Geografia I e Geografia II - Integrado	Bárbara da Silva Santiago	Estudante regularmente matriculado na turma de 2º ano do Curso Integrado em Edificações.	Prova escrita, análise de histórico e prova didática	Não
Geometria Analítica e Álgebra Linear - Engenharia Civil	Vinicius Barbosa de Paiva	Estudante regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Engenharia Civil.	Prova escrita.	Não
História I e História II	Ana Carolina	Estudante regularmente matriculado no segundo ano do Curso Integrado em Edificações.	Prova escrita, análise de histórico escolar e entrevista	Não
Matemática I + Matemática II - Integrado	Vinicius Barbosa de Paiva	Estudante regularmente matriculado na turma de 2º ano do Curso Integrado em Edificações.	Prova escrita.	Sim
Modelagem da Informação da Construção (Integrado) e Projeto Arquitetônico (Engenharia)	Humberto Melo	Estudante regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Engenharia Civil.	Entrevista.	Não
Português, Literatura e Inglês - Integrado	Mariana Schuchter Soares	Estudante regularmente matriculado no segundo ano do Curso Integrado em Edificações.	Prova escrita (português e literatura) e entrevista (em inglês)	Sim
Química I e Química II	Professor (a) Substituto Evelisy	Estudante regularmente matriculado no segundo ano do Curso Integrado em Edificações.	Prova escrita, análise de histórico escolar e entrevista	Sim
Teoria das Estruturas I	Tobias Ribeiro Ferreira	Estudante regularmente matriculado em Engenharia Civil que tenha concluído a disciplina de Mecânica Geral	Prova Escrita e Entrevista	Não

Piumhi, 09 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Pró-tempore**, em 09/03/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0525218** e o código CRC



E4C629F6.

23715.000140/2020-89

0525218v1